

MPV 563
00093

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 10/04/2012	proposição Medida Provisória nº 563 / 2012
--------------------	---

Autor Senador RANDOLFE RODRIGUES - PSOL - AP	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera-se o inciso IV do caput do Art. 9º da Lei 12.546, alterado pelo art. 45 da Medida Provisória 563:

Art. 9º.....

IV – a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, no valor correspondente à efetiva renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 563 extingue a contribuição previdenciária patronal para diversos setores econômicos, gerando grande perda para a Previdência Social. O governo propõe compensar o INSS "no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)".

Porém, tal compensação será feita com base em estimativas, e conforme "ato conjunto da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS", ainda a ser editado.

Tal proteção à Previdência deve ser mais efetiva, razão pela qual apresentamos a presente emenda, obrigando que tal compensação seja equivalente à perda efetiva do INSS, e não baseada em estimativas.

Tal proteção é importante, especialmente porque nos últimos anos o governo tem alegado um falacioso "déficit" da Previdência para justificar medidas como a continuidade do Fator Previdenciário, a limitação ao aumento do salário mínimo, e constantes reformas que tiram direitos dos aposentados.

PARLAMENTAR

--

